



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2024.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024, para a contratação da empresa MEI Alexandre Dias Stroher, inscrita no CNPJ n. 37.752.744/0001-72, com sede em Campo Bom/RS, na condição de exclusividade para o profissional Alexandre Dias Stroher, para ministrar uma palestra presencial no dia 06 de junho de 2024, no horário das 16:00 hrs, com o Tema: “Inovação, conexões e colaboração para o Vale dos Sinos”, durante o evento Sapiiranga Summit 2024 no endereço: Centro Municipal de Inovação - FLY.HUB. na Avenida 20 de Setembro, 4733- Bairro São Jacó, Sapiiranga - RS, CEP: 93819-302, promovido pelo CONTRATANTE, para um público de aproximadamente 3000 a 3500 (três mil a três mil e quinhentas) pessoas presenciais, sendo elas estudantes de ensino médio, técnico e superior, profissionais da TI e Inovação, professores, pesquisadores, poder público, e sociedade em geral. De acordo com o Decreto Municipal n. 8660/2024. Conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 15.540,00 (Quinze mil, quinhentos e quarenta reais), com base no Parecer Jurídico nº. 333/2024, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiiranga, 24 de Abril de 2024.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal